

Conselho para as Migrações

Ata

Reunião de 19 de março de 2018

No dia dezanove de março de dois mil e dezoito, pelas dezasseis horas, nos termos do nº 2 do art.º 8 do Decreto-Lei nº 27/2014, de 27 de fevereiro, reuniram os/as representantes eleitos/as pelas Comunidades Imigrantes e os Conselheiros designados/as pelas entidades elencados/as para o Conselho para as Migrações, adiante designado por CM, para tomarem posse para o mandato de três anos (2018-2020). A cerimónia de tomada de posse decorreu na Sala da Biblioteca do Museu Nacional do Desporto, em Lisboa, perante a Senhora Secretária de Estado para a Cidadania e Igualdade, Rosa Monteiro, o Senhor Alto-comissário para as Migrações, Pedro Calado, adiante designado por Alto-comissário, e a Senhora Vogal do Conselho Diretivo do Alto Comissariado para as Migrações, I. P., Romualda Fernandes.

Tomaram posse mandato para o mandato 2018-2020 os/as conselheiros/as constantes na lista de presenças da reunião.

Após a tomada de posse, teve lugar a I reunião do CM, onde igualmente participaram os Conselheiros constantes na lista de presenças.

O primeiro ponto da Ordem de Trabalhos incidiu na apresentação do Conselho para as Migrações e respetivas Secções Especializadas, e do Plano Estratégico para as Migrações (PEM), por parte da coordenadora do Núcleo de Política Migratória, Cristina Casas.

Não havendo questões por parte dos/as conselheiros/as, o Alto-comissário informou que circularia uma folha para a inscrição nas Secções Especializadas do CM [Secção I – Política Migratória; Secção II – Cidadania e Gestão da Diversidade; Secção III – Educação e Formação; Secção IV – Emprego e Empreendedorismo], podendo cada conselheiro/a inscrever-se em mais do que uma Secção, e adiantou que, no dia 27 de março de 2018, se realizaria

uma reunião da Secção Especializada de Política Migratória, para ouvir os conselheiros sobre um pedido de pronúncia feito ao ACM, I.P. sobre a proposta de alteração ao Decreto-Lei que altera o Estatuto do Estudante Internacional.

Não havendo questões por parte dos/as conselheiros/as, teve início o ponto seguinte da reunião, com a apresentação dos critérios do Programa de Apoio ao Associativismo Imigrante 2018 (PAAI 2018), pelo coordenador do Gabinete de Apoio Técnico às Associações de Imigrantes (GATAI), José Neves.

O Alto-comissário salientou a importância do papel das comunidades em partilharem informação relevante para as comunidades representadas e de sinalizarem questões/ problemas das comunidades e associações junto do CM.

De seguida abriu um momento para pedidos de esclarecimento que os/as conselheiros/as entendessem apresentar relativamente ao PAAI 2018.

O conselheiro efetivo representante da Comunidade Brasileira, Carlos Vianna, lamentou o atraso do lançamento do PAAI 2018 (março) porque, disse, as associações conhecerão os resultados das candidaturas, muito provavelmente só em junho e, consoante os casos, os projetos começam a 1 de janeiro ou a 1 de abril de cada ano. Frisou que este atraso se tem repetido todos os anos e que prejudica o trabalho das associações.

O Alto-comissário disse tomar nota da observação, explicando que o atraso em 2018 se deveu ao facto de os critérios do PAAI terem de ser dados a conhecer e sujeitos à pronúncia do CM que, só naquele dia (19 de março), estava a tomar posse para o mandato de 2018-2020. Comprometeu-se a acertar o calendário do PAAI 2019 com o ano civil, pelo que se tentaria, eventualmente em outubro, abrir as candidaturas para projetos que começassem em janeiro de 2019.

Corroborando a opinião do conselheiro, o Alto-comissário informou que, para minimizar o impacto negativo deste desfasamento e não prejudicar os projetos que começaram no início do ano civil, este ano seria possível que as despesas dos projetos retroagissem à data de 1 de janeiro de 2018.

Na sequência da intervenção do conselheiro Carlos Vianna, o Alto-comissário informou que, no âmbito do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI), vai ser aberto um segundo período de candidaturas de apoio à sociedade civil para projetos de promoção da interculturalidade a que as associações se podem candidatar, mesmo tendo concorrido ao PAAI 2018. Podem candidatar-se não apenas associações, mas também outro tipo de organizações, e o montante total a atribuir rondará os 500 mil euros de apoios, financiados a 75%, como tem sucedido no presente quadro do FAMI, que durará até 2020.

O conselheiro efetivo representante da Comunidade Guineense, Ednilson dos Santos, pediu a palavra e, após cumprimentar a assembleia, advertiu para a dificuldade em se pronunciar sobre os assuntos em debate na reunião, uma vez que não tinha sido previamente enviada aos conselheiros a Ordem de Trabalhos da reunião.

O Alto-comissário disse que, doravante, nas convocatórias seguiria a Ordem de Trabalhos e os eventuais documentos anexos a apreciar em cada reunião, salientando que, em face da urgência da aprovação do PAAI na presente reunião, não tinha havido oportunidade de enviar toda a informação antecipadamente.

A conselheira suplente da Comunidade Santomense, Virgínia Neto, interveio para também sublinhar os atrasos na execução do PAAI e alertar para o facto de, após as associações enviarem os relatórios finais, chegarem a esperar até um ano por reembolsos. Referiu que a situação tem prejudicado muito as instituições, pelo que, muitas vezes, têm de investir noutros financiamentos para poderem continuar o seu trabalho, o que tem causado um grande transtorno. Questionou ainda o Alto-comissário sobre se esta segunda candidatura ao FAMI seria no modelo em que o financiamento era atribuído aos municípios e as associações, por sua vez, se candidatarem ao apoio dos municípios.

O Alto-comissário esclareceu que este aviso de candidatura do FAMI à sociedade civil não era através dos municípios. Esclareceu ainda que a modalidade de apoios do FAMI a que a conselheira se referia, é feita no âmbito dos Planos Municipais para a Integração de Imigrantes (PMII), e essa, sim, prevê que o apoio seja canalizado para as associações por via dos respetivos municípios com um PMII em implementação.

Sobre os pagamentos e apreciação dos relatórios, o coordenador do GATAI informou que, embora se verifiquem atrasos, o Gabinete tem estado enviar informações às associações e a recolher todos os dados para os

reembolsos. Sendo este um período de exceção, pediu ainda às associações para serem céleres nas respostas às questões colocadas pelo GATAI, para minimizar atrasos.

O Alto-comissário referiu que, não servindo de justificação, o ACM, I.P. se deparou ultimamente com alguma perda de pessoal, nomeadamente do GATAI, o que também tinha contribuído para os atrasos verificados. Salientou que as reuniões do CM eram também uma ocasião para expor e debater as dificuldades e constrangimentos das associações e comunidades.

O conselheiro efetivo representante da Comunidade Moçambicana, Lívio de Moraes, pediu, caso fosse possível, a divulgação da lista das associações de imigrantes atualmente ativas e não ativas, para que os/as conselheiros/as pudessem ajudar a reativar as associações. Disse, ainda, saber de associações moçambicanas que pretendiam ser reconhecidas pelo ACM, I. P., pelo que este seu pedido era feito no sentido de as associações sentirem que estavam efetivamente a ser representadas no CM pelos/as conselheiros/as da suas comunidades.

O Alto-comissário disse que seria dada a conhecer a lista, por comunidade, das associações ativas e daquelas que, não estando ativas, já tinham sido reconhecidas pelo ACM, I.P.

O conselheiro efetivo representante das associações não filiadas nas comunidades previstas nas alíneas *b)* e *c)* do nº 2 do art.º 8, Timóteo Macedo, perguntou quando seria alterada a lei do associativismo e disse querer lembrar que a atual constituição do CM, no que respeita às comunidades imigrantes, já não é representativa da realidade migratória em Portugal. Frisou a urgência de melhorar as políticas públicas, no sentido do que se tem debatido no CM nos últimos anos, e referiu que as atuais políticas eram «miserabilistas» e sem consideração pelo movimento associativo.

Notando que 200 mil euros de apoios (10 mil euros a cada associação) não eram suficientes, o conselheiro Timóteo Macedo ressaltou que, em 2017, muitas associações com pontuação positiva e que desempenham um trabalho extremamente útil às comunidades ficaram excluídas dos apoios e correm o risco de ficar sem financiamento do PAAI. O conselheiro disse recear que o mesmo venha a suceder em 2018, uma vez que, disse, a verba para a integração e para a imigração não existe.

O Alto-comissário disse subscrever inteiramente a importância de rever a lei do associativismo e saber haver vontade de reequacionar o regime jurídico para o movimento associativo. Sobre a falta de consideração pelas associações apontada pelo conselheiro, o Alto-comissário disse discordar, sublinhando que a consideração é máxima, mas existe falta de verbas. Notou que o orçamento do ACM, I.P. caiu cerca de um terço face ao seu montante de 2010, o que não permitiu – como o conselheiro Timóteo Macedo referiu – que, entre outros aspetos, candidaturas de associações com uma boa avaliação fossem financiadas. O Alto-comissário assumiu o compromisso de se priorizar o PAAI 2019 dentro dos recursos, já por si, escassos.

A conselheira suplente representante da Comunidade Santomense, Virgínia Neto, disse que as questões levantadas pelo conselheiro Timóteo Macedo eram muito importantes e alertou para a falta de experiência de muitas associações, questionando se o ACM, I.P. poderia prestar apoio de consultoria na elaboração de candidaturas a financiamento de projetos, sobretudo comunitários, uma vez que as associações não têm capacidade financeira para contratar esses serviços técnicos externamente.

O Alto-comissário esclareceu que não se pode apoiar associações no desenho de candidaturas que solicitem verbas ao ACM, I.P. – como as do FAMI, em que é o ACM, I.P. é entidade delegada –, sob pena de os princípios de equidade e de transparência serem postos em causa. Informou que, no entanto, toda a ajuda para outro tipo de candidaturas poderia ser prestada pelo GATAI e que as associações também tinham à sua disposição o Programa SIM – Sustentabilidade, Impacto, Mudança, de capacitação e fortalecimento organizacional de associações, lançado pelo ACM, I.P. em parceria com a Fundação Aga Khan, em 2015.

Não havendo mais pedidos de intervenção, o Alto-comissário passou à votação da proposta anual dos critérios do PAAI 2018, que de seguida foi aprovada por unanimidade.

O conselheiro Ednilson dos Santos salientou que votou a favor da proposta para não inviabilizar ou eventualmente prejudicar os projetos das associações, mas ressaltou que não voltaria a votar matérias sobre as quais não tivesse conhecimento prévio.

Após concordar com a observação, garantindo que matérias em votação seriam dadas a conhecer nas convocatórias das reuniões do CM, o Alto-comissário informou que o Conselho Nacional da Educação pediu

pronúncia ao Alto-comissário para as Migrações sobre uma proposta de alteração ao decreto-lei que regula o estatuto de estudante internacional e, embora o pedido de parecer não se dirija especificamente ao CM, o Alto-comissário entendeu ouvir os conselheiros da Secção Especializada de Política Migratória.

O Alto-comissário propôs a data da reunião da Secção Especializada, para dia 27 de março, às 10h, no Centro Nacional de Apoio à Integração de Migrantes (CNAIM) de Lisboa, sendo a reunião aberta à participação de todos/as conselheiros/as que tenham interesse no tema, independentemente de estarem inscritos na Secção. Sugeriu ainda que a próxima Reunião do CM se realizasse no dia 13 de julho, às 14h30, no Palácio Foz, em Lisboa.

O conselheiro Carlos Vianna dirigiu a sua intervenção ao conselheiro representante da Direção-Geral do Ensino Superior, referindo receber muitas queixas de discriminação por parte de estudantes brasileiros a fazer mestrados e doutoramentos em Portugal, que dizem pagar um valor de propinas mais elevado que o dos estudantes nacionais. Disse saber que uma juíza, doutoranda em Coimbra, iria levar o caso ao Tribunal Europeu dos Direitos do Homem. O conselheiro ressaltou que esta situação poderia não se verificar em todas as universidades, mas só na Universidade de Coimbra havia cerca de 6000 estudantes brasileiros.

O conselheiro representante da Direção-Geral do Ensino Superior (DGES), João Queiroz, informou que a DGES estava a fazer ajustamentos ao estatuto do estudante internacional e, por isso, o pedido de parecer ao Alto-comissariado referido anteriormente. Adiantou que, após uma análise nos últimos três anos, de dados sobre estudantes internacionais quanto às suas origens e problemas no acesso ao Ensino Superior, que chegaram à DGES, começou a ser estudado um modelo de estatuto que proporcionasse uma interpretação uniforme, mas também os interesses de autonomia das instituições de ensino superior.

Relativamente à questão concreta dos estudantes brasileiros, colocada pelo conselheiro Carlos Vianna, o conselheiro João Queiroz disse estarem a correr em tribunal vários processos, entre instituições de ensino superior e estudantes, nomeadamente brasileiros, com a Universidade de Coimbra e com outras Universidades e, tendo a DGES sido constituída assistente nestes processos, não poder pronunciar-se sobre a matéria. Contudo, salientou que o estatuto de estudante internacional tem definido um valor de propina, no mínimo igual ou mais elevado do que o estudante nacional. Assim, se um aluno brasileiro acede ao ensino superior em Portugal com

estatuto de estudante internacional, terá de suportar um valor de propina mais elevado do que o do estudante nacional.

O conselheiro João Queiroz disse que sucedeu com alguns estudantes internacionais brasileiros acederem ao ensino superior com estatuto de estudante internacional e posteriormente solicitarem o estatuto de estudante nacional, tendo algumas Universidades interpretado que, quando o aluno entra como estudante internacional não pode sair desse estatuto e passar a estudante nacional, dado serem necessários requisitos diferentes para ingresso. Referiu ser este também o sentido da nova proposta de estatuto de estudante internacional atualmente em discussão. Mencionou que alguns estudantes brasileiros também solicitaram o estatuto de igualdade, tentando suportar-se neste estatuto para se equipararem a estudantes nacionais, mas a possibilidade de esta situação ser, de facto, possível está a ser avaliada pelos tribunais. Acrescentou haver já alguns processos em fase final de decisão e algumas decisões já conhecidas – no caso, favoráveis à Universidade de Coimbra.

O conselheiro Ednilson dos Santos sublinhou que era com enorme prazer que participaria nas reuniões das Secções Especializadas e reuniões do CM, mas perguntou qual era a abertura do CM para que as reuniões se realizassem em horário pós-laboral, uma vez que as obrigações profissionais, embora não impedissem, dificultavam a sua presença nas reuniões.

O Alto-comissário notou que do Conselho fazem também parte instituições que é suposto participarem nas reuniões durante o seu horário de trabalho, pelo que se poderia tentar alcançar um compromisso de um horário de reuniões viável para as comunidades e para as entidades.

O conselheiro efetivo representante da Comunidade Angolana, Jerónimo David, disse partilhar a proposta do Conselheiro Ednilson dos Santos, uma vez que trabalhavam por conta de outrem e sentia dificuldades do mesmo teor.

O conselheiro Lívio de Moraes agradeceu o facto de ter sido eleito para o Conselho de Opinião da RTP, em representação do CM, e pediu a compreensão do plenário para o facto de não poder partilhar conteúdo das reuniões, uma vez que os estatutos o obrigavam a manter sigilo.

O Alto-comissário informou que também o Conselheiro Timóteo Macedo tinha recentemente tomado posse no Conselho Económico e Social, em representação das associações de imigrantes, e que se congratulava pelas representações do CM junto destes órgãos.


Lembrou que seria enviada em breve a convocatória para a reunião da Secção Especializada I, no dia 27 de março de 2018, e que a próxima reunião do CM ficaria agendada para o dia 13 de julho de 2018.

Agradecendo a presença de todos e desejando aos conselheiros/as um bom mandato para os próximos três anos, o Alto-comissariado deu a reunião por terminada, às dezassete horas e quarenta e cinco minutos.

A ata foi aprovada na reunião do Conselho para as Migrações de 14 de maio de 2018.

Lisboa, 14 de maio de 2018

O Alto-comissário para as Migrações
Coordenador Nacional do Programa Escolhas


(Pedro Calado)